



ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e sete minutos, por web conferência, com transmissão ao vivo pelo canal oficial do IFMS no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=t6XG7bYcaOI>), realizou-se a **Décima Sexta Reunião Ordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe) do Instituto Federal de Educação, Ciência E Tecnologia de Mato Grosso Do Sul (IFMS), presidida pela Pró-Reitora de Ensino (Proen), Cláudia Santos Fernandes. **Conselheiros participantes:** Ivilaine Pereira Delguingaro, substituta do Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi); Diego Henrique Oliveira Barbosa, substituto do Pró-Reitor de Extensão (Proex); Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi); Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD); Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande (Diren-CG); Aparecido Amorim Ramos, substituto da Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana (Diren-AQ); Renilce Miranda Cebalho Barbosa, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá (Diren-CB); Fernando Boze dos Santos, substituto do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim (Diren-CX); Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados (Diren-DR); Cassia Siman Carvalho, substituta do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim (Diren-JD); Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí (Diren-NV); Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina (Diren-NA); Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã (Diren-PP); Mara Márcia de Oliveira Vono de Sant'Ana, substituta do Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas (Diren-TL); Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande (Diren); Juliana Souza do Nascimento, substituta do Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina (Digem-NA); Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, Diretora de Educação Básica (Direb); Caroline Haridoim Simões, substituta do Diretor de Graduação (Digra); Juliana Danielly de Rezende Miguel, Diretora de Assistência Estudantil (Dirae); Felipe Gustavo Braiani Santos, Diretor de Gestão Acadêmica (Dirga); Rozana Carvalho Pereira, Diretora de Extensão (Direx); Robson Lubas Arguelho, Diretor de Relações Institucionais (Direl); Pablo Teixeira Salomão, Diretor de Pesquisa (Direp); Roselene Ferreira Oliveira, Diretora de Empreendedorismo e Inovação (Direi); Geovano Moreira Chaves, Diretor de Pós-Graduação (Dipog); Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; André Luiz da Motta Silva, Docente da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente da área de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais; Luan Matheus Moreira, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-Administrativo Nível E (Exceto Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogos). I - **Abertura:** A Presidente verificou o quorum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **trinta e um** conselheiros (no momento da abertura da reunião), o que permitiu a instalação dos trabalhos. II - **Expediente.** 1. **Justificativas de ausências:** Felipe Fernandes de Oliveira, Rodrigo Andrade Cardoso e Gleison Nunes Jardim, por motivo de férias; Ana Lúcia Cabral, em virtude de viagem; Eduardo Rodrigues Vieira, devido a outra demanda de trabalho; Douglas Francisquini Toledo, por motivo de saúde; Antônio de Freitas Neto, Danilo Ribeiro de Sá Teles e Arthur Júnior Almeida do Nascimento, devido a compromissos previamente agendados. 2. **Aprovação de atas:** A Presidente colocou em apreciação as atas da Décima Terceira e Décima Quarta Reuniões Extraordinárias; e Décima Quarta Reunião Ordinária. Não houve manifestações. **Atas aprovadas.** 3. **Informes da Presidência:** A Presidente fez o repasse do calendário das reuniões ordinárias do Coepe em 2021, e acrescentou que no final do mês de maio será necessária uma reunião extraordinária; informou que recentemente houve atualização na composição do Coepe, com emissão de nova portaria, com a saída dos membros eleitos Layla Oliveira de Moraes, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais), devido a redistribuição; Mateus Nishiyama Akayama, representante Discente dos Cursos Técnicos, devido a conclusão de seu curso; e João Eduardo Rodrigues Piovesan, representante Discente dos Cursos de Graduação, devido a perda do mandato. A Presidente agradeceu a colaboração dos ex-conselheiros durante o período que integraram este conselho e concedeu a palavra a Mateus, que esteve presente no início da reunião, para proferir seus agradecimentos. Mateus agradeceu pela oportunidade de ter participado do Coepe, representando seus pares, e também ao IFMS por ter contribuído com sua formação acadêmica e humana. A Presidente parabenizou Mateus por sua formatura e por sua atuação no Coepe, e apresentou e deu as boas-vindas aos novos membros eleitos Beatriz Malafaia Borri, representante Discente dos Cursos Técnicos; e Arthur Júnior Almeida do Nascimento, representante Discente

dos Cursos de Graduação, e concedeu a palavra a Beatriz, que agradeceu por estar participando e representando os discentes dos cursos técnicos, estando disposta a aprender com todos. A Presidente informou também sobre a Portaria nº 164, de 4 de março de 2021, que redesigna a Comissão Relatora do processo de Revisão das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS no âmbito do Coepe, a qual deve observar o art. 44 que dispõe que as alterações e atualizações das diretrizes serão propostas por comissão com representatividade de docentes e gestão institucional de forma paritária. Dessa forma, a Presidente colocou em apreciação do pleno a solicitação de inclusão de 1 (um) membro da CPPD e 1 (um) membro do Sindicato, não havendo nenhuma manifestação contrária à proposta. O objetivo da comissão é trabalhar em alguns pontos que precisam de revisão, principalmente quanto a Pesquisa e Extensão, e as conquistas da categoria serão mantidas. A Presidente informou também a publicação da Instrução Normativa nº 01/2021, em conjunto com a Proen, Proex e Propi, que dispõe sobre as orientações didático-pedagógicas para a oferta de atividades não presenciais e atividades de forma flexibilizada no IFMS enquanto durar o caráter de excepcionalidade motivado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19), conforme o processo nº 23347.002828.2021-10. A Presidente fez o repasse de ações realizadas: pela Direb/Proen houve o Relatório Final da Semana Pedagógica IFMS 2021 e emissão de certificados aos participantes, palestrantes, mediadores/moderadores e intérpretes em Libras (processo nº 23347.000963.2021-21); reuniões de repasse sobre a Avaliação Diagnóstica das Atividades não Presenciais (ANP) em 2020/2; reuniões de estudo junto com a Colen sobre o IFMS e as novas Diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica - DCNEPT (Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021), com compartilhamento das informações nas reuniões da gestão; orientação aos *campi* sobre atualização dos PPCs devido a alteração na carga horária dos cursos Técnicos em Administração e Desenvolvimento de Sistemas; Processos Seletivos para ingresso nos Cursos FIC e FIC CENID (presenciais) em 2021/2, sendo previstos para publicação em 01/06/2021, Cursos Técnicos Integrados 2022 em andamento com ofícios, apresentação do relatório, outros encaminhamentos e previsão para publicação na segunda quinzena de agosto, Relatório Final do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados 2021 - Edital 054/2020, com envio aos *campi* e processo seletivo para os Cursos Subsequente e Proeja, com publicação em 17/05/2021. Pela Digra/Proen ações na gestão para aprimoramento das avaliações dos cursos superiores, as quais foram reuniões, formação com os coordenadores e simulações, acompanhamento do Sisu 2021, reestruturação dos Projetos Pedagógicos de curso e efetivo acompanhamento de sua atualização, e apoio sistêmico nas novas demandas de atuação do coordenador de curso e *campi* (bancas de heteroidentificação, curricularização da extensão, atualização da legislação referente aos currículos dos cursos superiores). Pela Diens/Proen houve o Edital nº 036/2021 - IFMS/PROEN - Auxílio Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e o histórico dos aprovados nos editais de auxílio TCC - 2017 a 2020, o Edital nº 027/2021 - IFMS/PROEN - Auxílio Monitoria, acompanhamento das reuniões com os Pedagogos e TAES - Grupo de Trabalho sobre Formação de Servidores e Formação Pedagógica, o Edital nº 023/2021 - IFMS/PROEN - Fluxo contínuo para registro de projetos de ensino e o Edital nº 022/2021 - IFMS/PROEN - Projetos de Ensino com fomento. Pela Dirae/Proen foram disponibilizados 300 computadores da SETEC/MEC, 110 mesas digitalizadoras e 51 notebooks aos docentes, Editais de Auxílio Emergencial Digital, Auxílio Permanência/Eventual e Auxílio Moradia, específico para o *Campus* Nova Andradina, publicação da Política de Desenvolvimento de Coleções, realização de capacitações sobre o Pergamun e SINAES/Biblioteca, trabalho da comissão sobre Planejamento da Permanência e Êxito dos Estudantes (PEIPEE) com o mapeamento dos dados dos representantes dos estudantes e plano de intervenção. Pela Dirga/Proen estão em andamento as ações de acompanhamento e adequação do sistema de matrícula e rematrícula on-line, expansão do rol de documentos da gestão acadêmica com possibilidade de solicitação de forma on-line, implementação e disponibilização do atestado de matrícula de forma on-line, através do ambiente do estudante dentro do sistema acadêmico, expansão dos cursos FIC com possibilidade de emissão de certificados on-line, através do sistema acadêmico, acompanhamento dos trabalhos para a implantação de um novo Questionário Socioeconômico (QSE) e emissão dos certificados de conclusão do Ensino Médio com base nas notas de ENEM e ENCCEJA de forma on-line. Pela Pró-reitoria de Extensão - Proex foram feitas Chamada Pública de projetos de iniciação tecnológica da Rede Federal para o desenvolvimento de ações de formação em programação aplicada de estudantes dos 2 últimos anos do ensino fundamental das redes públicas de ensino, com bolsas de até R\$ 1.200,00, e publicização dos dados e projetos relacionados às fundações de apoio no site institucional (<https://www.ifms.edu.br/aceso-a-informacao/convenios-transferencias/fundacoes-de-apoio>). Pela Direx/Proex houve a publicação de dois editais, a saber Edital de Apoio a Eventos de Extensão, para eventos de abrangência local com R\$ 2.000,00 e de abrangência regional com R\$ 8.000,00, e Edital de Apoio a Projetos de Extensão que, apesar das dificuldades impostas pela pandemia, obteve a submissão de 24 (vinte e quatro) propostas no Edital nº 028/2021. A Direl/Proex trabalhou para a publicação da Instrução Normativa Proex nº 02/2021, pela qual foi expandida a possibilidade de que estudantes que estejam nos três últimos semestres realizem o estágio interno de forma não presencial, e da Decisão IFMS nº 116/2021, que atribui às Direções-Gerais de cada *campus* a decisão acerca da liberação de estudantes para execução do estágio obrigatório e não-obrigatório, interno e externo, de forma presencial. Pela Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação - Propi houve a implementação de projetos para benefício de famílias assentadas em Miranda e Nioaque (MS), com investimento de R\$ 514 mil que prevê instalação de tanques para criação de pintado e cultivo de hortaliças hidropônicas, ambos Modelos IFMS desenvolvidos por pesquisadores nos *campi* Coxim e Naviraí. Pela Dirpe/Propi foi publicado o Edital nº 12/2021 - Meninas e Mulheres na Ciência, que aprovou 30 projetos contemplados com bolsas, e o Edital para o Ciclo 2021-22 para Iniciação Científica com distribuição de 252 bolsas dentre as dez unidades do IFMS. Pela Direi/Propi houve o

Edital para Registro e Depósito de Propriedade Intelectual que prevê o custeio de proteção e/ou propriedades intelectuais desenvolvidas por servidores e estudantes do IFMS, a Seleção de Projetos de Pesquisa Aplicada e Extensão Tecnológica, que busca projetos de inovação com maturidade tecnológica (TRL 3) que serão apresentados a potenciais parceiros de mercado para transferência de tecnologia, sendo uma cooperação entre Propi e Proex, com investimento de R\$ 128 mil para o custeio de bolsas aos pesquisadores e estudantes envolvidos, apresentação à comunidade externa de Empresas Juniores de Naviraí e Ponta Porã, e espera-se instituir novas 3 Empresas Juniores (Coxim, Três Lagoas e Jardim), totalizando 5 em todo o IFMS. Por fim, a Dipog/Propi está atuando nos trabalhos da Comissão para reestruturação do Regulamento da Organização Didático-pedagógica da Pós-graduação, da Comissão para revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica e condução dos processos seletivos para seleção de estudantes para os cursos de pós-graduação. Em continuidade, a Presidente passou ao item III – **Ordem do dia. 1. Apresentação, discussão e votação. 1.1 Processo nº [23347.012059.2020-87](#) - Política de Internacionalização do IFMS. Relatoria: Denis Santiago da Costa.** Com a palavra, o Relator Denis procedeu com a exposição do [Parecer 1/2021 - NA-DIREN/NA-DIRGE/NA-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a análise e como alterações sugeriu: Inserir número de páginas; na pág. 1 alterar título para "Política de internacionalização do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul"; na pag. 3 inserir a Tramitação no Coepe, como já possui do Codir e Cosup; na pág. 6 onde consta escrito "Orienta e institucionaliza as ações de internacionalização relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul", alterar para "Orienta e institucionaliza as ações de internacionalização relacionadas ao ensino, à pesquisa e inovação, à extensão e à gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul"; substituir no art. 1º "...relacionadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e à inovação por meio..." por "...relacionadas ao ensino, pesquisa e inovação, extensão e gestão por meio..."; substituir no inciso III "...visibilidade da pesquisa, do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem..." por "visibilidade da pesquisa, extensão e inovação, do currículo e dos processos de ensino e aprendizagem..."; substituir no art. 6º, inciso I "...ações de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão..." por "...ensino, pesquisa e inovação, extensão e gestão..."; substituir no art. 6º, inciso V "...áreas de ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão..." por "...áreas de ensino, pesquisa e inovação, extensão e gestão..."; e suprimir art. 9º, 10 e 11. Por fim, diante do exposto, o Relator manifestou-se **favoravelmente** à aprovação da Política de Internacionalização do IFMS, desde que atendidas ou justificadas todas as recomendações e sugestões do item 4 de seu parecer. A Presidente agradeceu ao Conselheiro pelo relato e abriu para manifestações. Com a palavra, Marcus Jorgetto também concordou com a remoção do art. 9º proposta pelo Relator, considerando que já existem programas do Governo Federal para convênios com a América Latina, sendo mais fácil integrar-se a eles do que desenvolver em regulamento próprio do IFMS. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do Parecer do Relator, tendo sido **aprovado com trinta e sete votos favoráveis**. **Item 1.2 Processo nº [23347.004343.2020-80](#) - Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Agropecuária - Campus Naviraí. Relatoria: Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti.** Com a palavra, a Relatora Ligia procedeu com a exposição do [Parecer 1/2021 - PP-DIREN/PP-DIRGE/PP-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a análise e como alterações sugeriu: 1) Inserir no Item 1 informações quanto à identificação, a saber "Turno do Curso", "Público alvo" e "Número de Vagas"; 2) Atualizar "Auxiliar Técnico em Agropecuária" para "Auxiliar de Agropecuária" nos seguintes trechos: "5 Perfil profissional - O auxiliar de agropecuária...." (NR) - "Objetivos: Fornecer conhecimentos teóricos para que o **auxiliar de agropecuária** possa participar dos novos processos de organização e produção face às demandas locais e regionais"; 3) Corrigir "NUGED4" para "NUGED" em: "6.4 Ações Inclusivas: Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional (NUGED)" (NR); 4) Verificar a possibilidade de inserir a Disciplina de Matemática Básica com CH de 12h; e 5) Verificar carga horária total do curso. Por fim, diante do exposto, a Relatora manifestou-se **favoravelmente** à aprovação da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Agropecuária, do Campus Naviraí. A Presidente agradeceu à Conselheira pelo relato, confirmou com a relatora que seu parecer é favorável desde que atendidas as sugestões propostas e abriu para manifestações. Com a palavra, Wagner concordou com os apontamentos da Relatora e, em conversa com o professor Daniel, não vê óbice em incluir ao PPC a disciplina proposta e acatar as recomendações. Jeferson disse que percebeu que a matriz curricular do curso indica 200 horas relógio e na sequência 267 horas/aulas para a disciplina de Matemática e, ao conferir, não coincidiram, e analisando outras disciplinas, como por exemplo Administração Rural na Condução Familiar está com 53 horas, mas quando se faz o cálculo não ocorre uma conversão exata para 71 horas/aulas e, por isso, consultou o PPC anterior que também apresenta essa mesma diferença. Dessa forma, Jeferson questionou como foi feita a distribuição de carga horária ou se isso de fato não influencia em nada no curso e se, eventualmente, influenciar, propôs que seja alterada a carga horária de 53 para 54 horas relógio. Wagner explicou que a conversão não é exata devido às horas/aulas de 45 minutos, se aumentar para 1 hora extrapolam o limite do catálogo dos cursos técnicos, e na execução do projeto não há problemas, e confirmou que na execução pelo catálogo são 200 horas. Márcio informou que 200 horas é o mínimo, mas que não há problema para uma quantidade um pouco maior de horas. A Relatora concordou com o reajuste proposto pelo Conselheiro Jeferson. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do Parecer da Relatora, tendo sido **aprovado com trinta e sete votos favoráveis**. Por um equívoco, a Presidente inverteu a ordem da pauta, pronunciando a chamada do item **1.4 Processo nº [23347.024752.2019-69](#) - Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais - Campus Nova Andradina. Relatoria: André Luiz da Motta Silva.** Com a palavra, o

Relator André Motta procedeu com a exposição do [Parecer 2/2021 - CB-COTAD/CB-DIREN/CB-DIRGE/CB-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a análise e como alterações sugeriu: No item 4.2 (Fundamentação Legal), há a necessidade de inclusão da Resolução CNE/CEB nº 6/2012, Capítulo II, Princípios Norteadores, em seu art. 6º, inciso XI, estabelece a necessidade de “reconhecimento das identidades de gênero e étnico-raciais, assim como dos povos indígenas, quilombolas e populações do campo”. Tal referência se faz necessária, pois está diretamente ligada a premência de tal formação e a inserção curricular de tais temas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Deve-se ressaltar, ainda no mesmo ponto do texto (p. 12-13), a necessidade de reorganização da disposição das leis e resoluções em sequência cronológica. No item 4 (Justificativa) faz-se necessário rever o uso de expressões afirmativas desprovidas das devidas referências que embasem e/ou justifiquem tais afirmações. Deve-se, ainda, presar no corpo do texto, sempre que possível, pela utilização das expressões “povos indígenas”, “populações indígenas” ou “comunidades indígenas” em detrimento de apenas “indígena”. O texto apresenta 38 referências ao termo no plural contra 46 referências no singular. Uma parte significativa das referências no singular são antecedidas por palavras como “história” e “cultura” no singular, o que não condiz com a diversidade étnica e cultural dos povos indígenas que não compartilham de uma unidade ou homogeneidade histórico-cultural, assim como as populações negras. No item 6.5.1 (Artigo Científico) a exigência de conformidade com normas de uma revista indexada com Qualis na área de educação étnico-racial deve ser ampliada, também, para as áreas de educação e ensino, uma vez que a proposta temática do curso contempla a possibilidade de abordagens capazes de abranger discussões presentes nas referidas áreas. Sugestão de bibliografia básica ou complementar para a disciplina de “Metodologia e Técnicas de Pesquisa I”: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.); DESLANDES, Suely Ferreira; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 25ª ed. Petrópolis: Editora Vozes. 2016; Sugestão de bibliografia básica ou complementar para as disciplinas de “História e Cultura Africana e Afro-brasileira” e “Teorias Raciológicas e o Racismo estrutural no Brasil”: FONSECA, Maria Nazareth Soares (org.). **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000; e Sugestão de bibliografia básica ou complementar para a disciplina de “História e Resistência Indígena no Brasil”: CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012. Por fim, diante do exposto, a recomendação do Relator foi a de que o processo nº 23347.024752.2019-69 - Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação para as Relações Étnico-Raciais, do *Campus* Nova Andradina deve ser aprovado desde que atendidas as principais considerações realizadas no item 4 de seu presente parecer. A Presidente agradeceu ao Conselheiro pelo relato e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Geovano agradeceu e parabenizou o Relator e mencionou sobre o item 3 do parecer, “Análise”, que quanto ao colocado no texto “atender aos pesquisadores da região de Nova Andradina”, acredita que a comissão tenha colocado dessa forma com base na expressão muito utilizada “arranjos produtivos locais”, porém concorda que o PPC deve abranger não somente pesquisadores de Nova Andradina, mas todos aqueles que tiverem condições e quiserem fazer parte do curso; quanto à questão de precisar melhor o termo “instituições de apoio”, concorda que está totalmente vago e precisa definir quais instituições são essas; outro ponto comentado, já chamando a atenção para todos os próximos PPCs que forem surgir, foi em relação ao produto educacional, intervenção pedagógica, artigo e TCC, dentro dos limites dos regulamentos e documentos institucionais, sendo que existe uma liberdade no PPC para produção desse trabalho de conclusão de curso, no estabelecimento de como deve ser, mas tem também uma forma de deixar isso mais direto, mais fácil de ser orientado para quem está propondo novos cursos, que é precisando isso com mais detalhes no Regulamento de Organização Didático-Pedagógica, pois deixa o texto muito solto implicando nessa confusão teórica; citou sobre o não aparecimento dos docentes que estão em colaboração com a Universidade Estadual (UEMS), sendo necessário constar essa informação; sobre a questão dos 30% de equivalência das unidades curriculares e quando o discente solicita essa equivalência, o próprio ROD limita essa equivalência em 30%, e no PPC foi condicionada essa equivalência a outro curso que também existe em Nova Andradina, que é o de Especialização em Educação Sanitária e Comunicação para Defesa Agropecuária, e ficou essa dúvida do porque essa equivalência se dará apenas em relação a esse curso, e não a outros, inclusive fora do IFMS; sobre a definição de como deve ser o artigo ao final do curso, que deve ser mais preciso; quanto às inclusões de bibliografias e demais apontamentos são muito apropriados, em vista a área de formação do Relator; e, por fim, convidou aos Direns e demais pessoas que estão acompanhando o curso e acham esse tipo de PPC interessante, que dentro das possibilidades levem também esse tipo de curso para os seus *campi*, lembrando que Dourados já está com uma comissão instituída para estabelecer um PPC nessa mesma linha. Denis salientou o cuidado que a equipe do *Campus* Nova Andradina teve na hora de escrever o PPC, baseando-se em muito estudo e cientes da existência dessa necessidade, porém no momento de documentar, precisou ser muito detalhado, para que não fosse interpretado de outras formas; e manifestou seus agradecimentos aos servidores Layla e Raphael, da Dipog, e ao professor Geovano, visto que em 2020 houve um esforço muito grande e o acompanhamento detalhado dessa Diretoria permitiu avançar a passos largos com a construção desse plano e a finalização dele até chegar na apreciação pelo Coepe, e ao Conselheiro André Motta pelo relato, pois sua contribuição de fato viria para aumentar ainda mais o impacto dessa pós-graduação dentro do IFMS, e por fim colocou-se à disposição dos demais interessados que queiram levar esse curso para os seus *campi*. Marcos Rubens disse que o projeto é excelente e de fundamental importância para o IFMS, sendo uma grande conquista para toda a instituição, contudo é preciso atentar-se a algumas questões administrativas e sobre o orçamento e disponibilidade para execução dessas atividades, assim como em outros processos anteriores; mencionou que existem dois processos que estão vinculados ao que está sendo apreciado e que não constam nos autos, sendo um da Prodi, e o outro que trata sobre a atualização do Plano de

Desenvolvimento Institucional (PDI), visto que em abril de 2020 a Prodi emitiu um memorando solicitando que fossem revisados os quadro de vagas para os cursos que seriam ofertados e a proposta que está em voga neste momento foi aberta em 2019, mas nessa solicitação de revisão não constou a inclusão dessa pós-graduação no *Campus* Naviraí, e por isso questionou porque isso não foi mencionado; outra questão é que esse impacto também relaciona-se com as bibliotecas pela disponibilidade da oferta da Biblioteca Virtual aos estudantes da pós-graduação, pois atualmente há um limite de vagas disponíveis para que seja atendido e, caso esse curso seja aprovado, será necessário ampliar esse número, o que impacta na questão orçamentária; e, por fim, reiterou a necessidade de observância das questões processuais, e por isso solicitou que o processo entrasse em diligência. O Relator André Motta informou que consta nos autos o Memorando nº 005/2021, da Direção-Geral de Nova Andradina para a Propi, justificando a não vinculação do curso ao PDI, tendo sido aceito, por isso o Relator não viu impedimento com relação a possibilidade de execução do curso, até porque foi relatado que as condições são favoráveis e que essa não vinculação não poderia engessar essa possibilidade de oferta de um curso como esse, que atende as necessidades locais; outro aspecto é de que em função da exigência legal, é importante que cursos como esse se efetivem, e mencionou ainda a necessidade de que a própria instituição realize cursos de formação, com os servidores, voltados para a introdução desse tema, pois considera ser um tema bastante presente na vida institucional, e destacou que teve a oportunidade de tomar conhecimento de um curso que foi ofertado para servidores do IFRS, no final do ano de 2020, com a mesma temática, e por isso considera ser uma possibilidade interessante de formação dos para os servidores sobre as questões étnico-raciais. Geovano mencionou que sobre a não previsibilidade desse curso no PDI, foram feitas reuniões para entendimento de como ficaria essa situação, para tanto solicitaram ao *Campus* Nova Andradina um relatório com as devidas justificativas do porquê desse curso não ter sido incluído no PDI, o qual foi juntados aos autos para prosseguimento do processo; e diante disso também acrescentou à discussão uma reflexão sobre o propósito do PDI, se é ser um documento orientador, com o peso que essa palavra carrega, ou limitador, em caso de oportunidades que venham a surgir e que eventualmente não estejam previstas no PDI. Denis reiterou que apesar de ter iniciado em 2019, houve uma etapa de muito estudo desse projeto e, possivelmente, quando teve a consulta da Prodi sobre a inserção de novos cursos no PDI, ainda não estava tão seguro que conseguiriam ofertar o curso num momento tão curto, como foi feito; que houve um grande avanço a partir do contato mais direto com a equipe da Dipog, o que viabilizou a tramitação do processo até o presente conselho; e também corroborou com a reflexão apresentada pelo Conselheiro Geovano quanto ao caráter orientador do PDI. Rozana disse que sobre a atualização do PDI o que tem sido observado é que os cursos de *Lato Sensu* são ofertados conforme a necessidade, oportunidade e disponibilização de estrutura física e de pessoal, não sendo um fator limitante para a oferta de cursos de pós-graduação. Pablo considerou que a relatoria deixou clara a necessidade e o quão importante é esse curso na situação atual para a sociedade sul-mato-grossense e para o Brasil, e considera que limitá-lo ao PDI é pouco representativo nesse momento, visto que existem ações mais importantes para limitação, e que é mais fácil adequar as situações para que o curso seja inserido ao PDI, do que retirá-lo e impedir que o processo seja aprovado. Marcos Rubens reiterou sua fala anterior quanto a solicitação de justificativa para a não previsão do curso no PDI e atenção ao atendimento dos trâmites processuais, tendo como base o impacto no orçamento e que também existem órgãos de controle que poderão fiscalizar e cobrar, e que não se trata de não querer que a proposta seja viabilizada. O Relator André Motta reiterou seu posicionamento considerando os documentos apresentados e ressaltou ainda que essa proposta poderá ser estendida aos demais *campi* que demonstrarem condições de realização e em função dessa formação ser uma exigência legal e que atende anseios não só na formação dos docentes e técnicos, como também da comunidade externa, e por isso acredita que novas propostas deverão aparecer, estando justificadas pela exigência legal e pela necessidade ético-política de que o IFMS, como uma instituição de educação e que tem um projeto fundamentado no ideal de emancipação e cidadania, reforce essas concepções antirracistas e antidiscriminatórias. Ivilaine ratificou que o PDI expressa os caminhos que a instituição pretende percorrer ao longo do período de sua vigência, sendo um norteador e não limitador, de fato, mas sim uma ferramenta de planejamento, e não limitante, sendo que ele é o mínimo que deve-se entregar, entretanto existe a liberdade e autonomia para adequar as ofertas conforme as necessidade que forem surgindo. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do Parecer do Relator, tendo sido **aprovado com trinta e seis votos favoráveis e um voto contrário**. Prosseguindo com o item **1.3 Processo nº [23347.005344.2020-41](#) - Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetista de Móveis - Campus Jardim**. Relatoria: Luan Matheus Moreira. Com a palavra, o Relator Luan Matheus procedeu com a exposição do [Parecer 1/2021 - AQ-COPED/AQ-DIREN/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS](#) contendo o histórico do processo, a análise e como alterações manteve as sugestões de 1 a 8 que constam no Parecer da DIREB, conforme a seguir: 1. Contracapa e Identificação: inserir carga horária em horas-aula também, tal como previsto no modelo de PPC FIC anexo às Diretrizes para abertura, alteração e suspensão de cursos FIC; 2. Em Instituição parceira: indicar instituição; 3. Em "data de aprovação" e "resolução", apagar texto explicativo em vermelho; 4. Em Identificação: determinar o tempo de duração do curso em meses ou semanas; 5. Em Justificativa: no último parágrafo, como o verbo "visar" no sentido de "ter por objetivo" exige a preposição "a", deve-se pôr acento indicativo de crase no trecho "visar à implantação"; 6. Em Objetivos específicos: sugere-se o seguinte texto: "realizar projetos de móveis em ambientes internos que atendam à Norma Brasileira de Representação Gráfica"; 7. Em Fundamentação legal, teórica e metodológica: a) Sugere-se substituir "mercado de trabalho" (2º parágrafo) por "mundo do trabalho", já que este último é mais abrangente e, assim, consegue-se padronizar o uso desses termos no texto (tal como no parágrafo 10); b) Remover a vírgula

do trecho a seguir por separar sujeito do predicado: "O Curso Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) em Projetista de Móveis, fundamenta-se na Portaria SETEC/MEC nº 12/2016"; 8. Em Avaliação da aprendizagem: Remover vírgula do trecho a seguir por separar sujeito do predicado: "este estudante com disciplinas pendentes, terá [...]". O Relator acrescentou as seguintes reflexões: "ii) Não identifiquei a necessidade de acatar a sugestão de nº 9 do Parecer da DIREB pois o requisito de escolaridade mínima está em consonância com o Guia PRONATEC"; "iii) Quanto à "divergência" sobre a definição utilizada no IFMS para os cursos de Formação Inicial e Continuada em relação à Resolução CNE/CP nº 1/2021 (conforme apontado na Nota Técnica 4/2021), não ficou claro para o relator esta evidência"; "iv) Tendo em vista os meios utilizados para coleta de dados (i. e., grupos do WhatsApp relacionados com o IFMS *Campus* Jardim e grupos locais) e o prazo estipulado (08 de março de 2020 e 17 de março de 2020), os resultados do Estudo de Viabilidade podem conter vies de seleção na amostra coletada. Porém, se "grupos locais" se referem às diferentes instituições presentes na microrregião de Jardim/MS, então o vies mencionado é minimizado pois a amostra tende a ser mais representativa. Com exceção dessa observação, o questionário me parece adequado para vislumbrar uma eventual demanda na microrregião de Jardim/MS"; "v) Incluir objetivos de aprendizagem em cada Unidade Curricular. Isso pode colaborar em um planejamento docente mais alinhado ao Projeto Pedagógico do Curso"; e "vi) Adequar referências presentes no PPC à ABNT NBR 6023/2020." Por fim, diante do exposto, o Relator manifestou-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Projetista de Móveis, do *Campus* Jardim, desde que as sugestões de alterações sejam realizadas ou justificadas. A Presidente agradeceu ao Conselheiro pelo relato e abriu para manifestações do pleno. Com a palavra, Jeferson questionou quanto ao uso da palavra "prezando" no item 7.1 do PPC, na parte de recuperação paralela, onde aparece o trecho: "tendo em vista que a avaliação da aprendizagem é um processo e como tal deve ser contínuo e cumulativo, prezando os resultados foram qualitativos e quantitativos", se traz o sentido posto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que refere-se a priorizar o qualitativo, ao invés do quantitativo, apesar dos dois serem igualmente importantes. Luan Matheus disse que ao seu ver o sentido da palavra utilizada é o mesmo, sendo que ao final terá que se utilizar uma avaliação somativa, mas que o docente dê uma ênfase aos aspectos qualitativos no processo de avaliação do estudante. Marcos Rubens sugeriu que sejam feitas as adequações das referências bibliográficas nas ementas do documento, pois estão em desacordo com a norma da ABNT, a NBR 6023, sugestão que foi acatada pelo Relator. Denis sugeriu como contribuição em relação à manifestação contida no parecer do Relator acrescentar, ao final, "alteradas ou justificadas", de modo a evitar a não aprovação do processo caso o *campus* justifique o não atendimento para algumas delas, visto que todas as alterações apresentadas são corretivas, sugestão que também foi acatada pelo Relator. Ivilaine parabenizou ao Relator e disse que a necessidade do curso de Formação Inicial e Continuada em Projetista de Móveis é uma demanda que o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo mapeou e, nesse sentido, avaliando potenciais profissionais que possam fazer o curso de formação continuada e posteriormente ingressarem, tanto no Curso Técnico, como no Proeja, na área de edificações, quanto na graduação em Arquitetura e Urbanismo, trata-se de uma verticalização muito interessante que visa fortalecer uma área que, infelizmente, ainda é pouco profissionalizada, e também criar uma identidade regional. Não havendo mais manifestações, a Presidente procedeu com a votação do Parecer do Relator, tendo sido **aprovado com trinta e sete votos favoráveis**.

IV - Comunicação dos Conselheiros: Com a palavra, Nátalli fez um resumo dos trabalhos da comissão de revisão das diretrizes nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão do IFMS e sobre como foi feito convite para novos integrantes participarem e enviarem sugestões para atualizar o documento, e sobre as dúvidas que surgiram a respeito dessa composição. Nátalli disse que essa comissão foi instituída no âmbito do Coepe, com a nomeação dos membros em agosto de 2020; o trabalho estava dividido em duas partes, sendo a primeira para análise da possibilidade de aumentar a carga horária de preparação de aulas durante o período da pandemia, de 75% para 100%, e também deixar registrado nas diretrizes que as atividades durante a semana de planejamento teriam pelo menos 50% de tempo específico para preparação dos professores para poderem fazer os planos de ensino ou planos de trabalho. A comissão, na época, fez esse trabalho e apresentou no Coepe, tendo sido aprovado e encaminhado ao Conselho Superior (Cosup), e atualmente ainda em pandemia essa decisão está garantida; e a segunda etapa dos trabalhos da comissão corresponde à revisão das diretrizes. Nátalli mencionou que dentre as sugestões recebidas têm alguns pequenos detalhes, os quais são numeração duplicada de artigos, ou terem começado pelo artigo 2º, sendo que a Diretoria-Executiva da Reitoria (Diret), em Nota Técnica, fez várias observações e a comissão fez a revisão do documento, inclusive quanto a esses detalhes, sendo necessária a emissão de nova portaria reconduzindo a comissão devido ao término de sua vigência, sendo autorizada. Para tanto, Nátalli, que já estava na presidência da comissão anterior, fez os e-mails de convite que integrassem a nova comissão, para os membros natos, como também para os membros eleitos do Coepe. Houve várias manifestações de interesse de membros natos, porém não foi possível atender a todas por conta da paridade, visto que não houve manifestação dos membros eleitos, e surgiu a situação de atendimento do artigo 44, por conta de uma nomeação de um dos membros eleitos, como coordenador de curso, depois da publicação da portaria, sendo necessário fazer uma reorganização. Nátalli informou que já foi feito um convite anteriormente para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e para o Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica e Profissional (Sinasefe-MS), mas que em consultas ao Professor Fernando (Diret) e à Professora Cláudia, foi informado que a Diret entrará em contato com eles para verificar se têm interesse que algum representante participe da comissão. Nátalli explicou que com a segunda portaria o objetivo era abrir o documento para consulta, porque outras pessoas poderiam ver falhas ou propor mudanças que a comissão não tivesse visto, sendo escolhida a

forma de consulta individual para que as pessoas ficassem livres para enviar suas sugestões, mesmo sendo um risco diante da possibilidade de receberem uma grande quantidade de contribuições, o que acarretaria em uma demanda maior de trabalho. Para isso, foi enviado um formulário eletrônico, baseado no modelo em que foram feitas outras consultas, como por exemplo a do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica (ROD). O prazo para contribuições foi estendido até 17 de maio, tendo recebido 18 contribuições, e a próxima etapa seria de análise para consolidar as propostas do que seria viável dentre essas contribuições, para apresentação e discussão no pleno do Coepe, pois dentro da própria comissão havia a possibilidade de dois caminhos, ou partiriam para analisar na comissão e definir o que seria ou não acatado, ou aqueles pontos que trazem divergência e que são exequíveis seriam colocados para o pleno decidir. Nátalli disse que essa próxima etapa ainda não definida é algo que ficava em discussão na comissão e agora será decidida com os novos integrantes. Por fim, Nátalli colocou-se à disposição para sanar as dúvidas e ouvir as sugestões, e fez o repasse dos integrantes atuais da comissão. Geovano fez sua fala em defesa do trabalho dessa comissão, considerando seu cargo atualmente na área da pós-graduação e da necessidade de que algumas situações relacionadas à pós-graduação sejam melhor entendidas ou revisadas dentro das diretrizes. O Conselheiro informou que o artigo 8º das diretrizes estabelece critério da proporção de 75% da carga horária, mas não especifica um diferencial relacionado a esse quantitativo para o ensino médio e para a pós-graduação. Geovano disse que essa carga horária de 75% para ministrar e preparar uma aula em curso de pós-graduação *lato sensu*, muitas vezes com turma com representantes mestres e doutores, é um tempo muito inadequado; acredita que a comissão, seja qual for a deliberação que será dada a respeito dos temas tratados, trabalha no sentido do algo melhor, e não de tentar retirar algo já conquistado e torná-lo em algo pior, porque é interesse de todos que se tenham as diretrizes cada vez melhor apropriadas para poder desempenhar o trabalho com qualidade; e que quando precisou, procurou a comissão tendo sido atendido em uma reunião em que vários entendimentos foram feitos, reiterando a fala da Conselheira Nátalli. André Motta disse que, enquanto representante docente, deve defender os interesses para o exercício do trabalho docente, as melhorias que são necessárias e a manutenção dos direitos que já foram conquistados; também reforçou solicitou aos membros do Coepe e que são gestores, que a partir do momento que for solicitado para que a participação dos docentes e dos *campi* nesse processo aconteça, que seja reforçada essa necessidade, que possa acontecer institucionalmente, pois é fundamental a participação do corpo docente nesse processo para que ele seja o mais democrático possível, e para que ele garanta as melhores condições de exercício do trabalho docente. Márcio reiterou a publicação do Edital dos cursos FIC 2021.2, no dia 1º de junho; e quanto aos trabalhos da comissão de diretrizes, informou que foi elaborada pelo CREaD uma instrução normativa que dispõe que a carga horária em EaD segue instrução própria, publicada no início desse ano, mas foi encaminhada como contribuição para a Conselheira Nátalli, e que seria interessante que as diretrizes que dizem respeito à Educação à Distância não estivessem separadas da diretriz do ensino presencial, pois facilitaria o trabalho dos diretores-gerais, diretores de ensino e dos próprios docentes. Jeferson reiterou a fala do Conselheiro André Motta quanto a importância de participação de todos os professores, e sugeriu que os gestores aproveitem quando convocarem para uma reunião geral, que seja reservado um momento ao final para que se discutam e, a partir daí, incentivar mais a reflexão e participação nesse momento de revisão das diretrizes. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Décima Sexta Reunião Ordinária do Coepe, às dezesseis horas e trinta e oito minutos, da qual eu, Laura Regina Miranda dos Santos, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária do Coepe, em 9 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Laura Regina Miranda dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/03/2022 15:49:55.
- Renilce Miranda Cebalho Barbosa, DIRETOR - CD4 - CB-DIREN, em 15/12/2021 15:07:10.
- Lúgia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN, em 30/11/2021 13:11:35.
- Rozana Carvalho Pereira, DIRETOR - TITULAR - DIREX, em 29/11/2021 21:26:25.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, COORDENADOR - FUC1 - TL-COBAU, em 22/11/2021 15:03:14.
- Felipe Gustavo Braiani Santos, DIRETOR - CD4 - DIRGA, em 18/11/2021 14:32:58.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 17/11/2021 16:04:41.
- Juliana Danielly de Rezende Miguel, DIRETOR - CD4 - DIRAE, em 17/11/2021 14:20:28.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2021 10:55:26.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 17/11/2021 10:45:50.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/11/2021 09:58:13.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 16/11/2021 08:11:48.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/11/2021 07:51:28.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 12/11/2021 14:29:31.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/11/2021 14:28:46.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, DIRETOR - CD3 - DIREC, em 11/11/2021 17:54:07.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 11/11/2021 16:04:52.
- Fernando Antonio Camargo Guimaraes, PRO-REITOR - CD2 - PRODI, em 11/11/2021 14:25:35.
- Caroline Haridoim Simoes, PEDAGOGO-AREA, em 11/11/2021 13:56:50.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 11/11/2021 12:21:09.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, DIRETOR - CD4 - DIREI, em 11/11/2021 10:22:09.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/11/2021 10:15:15.
- Mara Marcia de Oliveira Vono de Sant Ana, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - TL-ADEPE, em 11/11/2021 08:55:52.
- Luan Matheus Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/11/2021 17:54:03.
- Roselene Ferreira Oliveira, DIRETOR - CD4 - DIRPE, em 10/11/2021 16:29:04.
- Robson Lubas Arguelho, DIRETOR - CD4 - DIREL, em 10/11/2021 16:21:54.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 10/11/2021 15:30:48.
- Aparecido Amorim Ramos, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - AQ-DIREN, em 10/11/2021 15:00:11.
- Ana Carla Sena do Carmo de Hungria, DIRETOR - CD4 - DIREB, em 10/11/2021 14:45:44.
- Juliana Souza do Nascimento, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 10/11/2021 14:16:59.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 10/11/2021 13:56:52.
- Cassia Siman Carvalho, AUXILIAR DE GABINETE - FG2 - JD-ADEPE, em 10/11/2021 13:15:59.
- Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR - CD3 - CG-DIREN, em 10/11/2021 12:24:42.
- Fernando Boze dos Santos, DIRETOR - SUBSTITUTO - CX-DIREN, em 10/11/2021 11:29:50.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 10/11/2021 11:27:00.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 10/11/2021 11:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 237539

Código de Autenticação: e484ec97d3

